

Memorando: Nº 057/2023

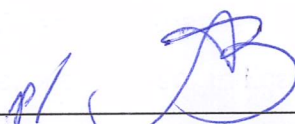
Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento Pedagógico

Para: Departamento de Licitações

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, complementar as informações constantes no Memorando Nº 056/2023 desta secretaria, em resposta aos protocolos 36505/2023 e 36669/2023, realizado pela VCG Tecnologia em Segurança Patrimonial, referente a qualificação técnica dos itens que estão sendo licitados através do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 241/2023. DEFERIMOS o pedido da empresa que por entendermos que os documentos Atestado de Capacidade Técnica Operacional (da empresa), o Atestado de Capacidade Técnica Profissional (do profissional) com registros junto ao respectivo órgão de classe (CREA ou CFT), garantem ao município (contratante) uma maior garantia de um serviço de qualidade a ser prestado pela empresa. Assim sendo, faz-se necessário incorporar tais solicitações as empresas que participarem do certame. Além disso, indicamos a necessidade de prova de registro, através de certidão da empresa participante do certame, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou CFT e/ou CRT e prova de registro, através de certidão do responsável técnico junto aos mesmos Conselhos. Com relação a parcela de maior relevância, como parâmetro serão utilizados atestados de execução de, no mínimo, 16 câmeras e 1 DVR, como fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento

Tramandaí, 13 de dezembro de 2023.

Atenciosamente



Alvanira Ferri Gamba

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 006/2021

Andrius Benfica dos Santos
Chefe do Departamento Pedagógico
SMEC - Tramandaí
Portaria - 109/2018